



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº 465999/2021	Data da Manifestação: 10/11/2021
Data da homologação: 10/11/2021	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: <b>Ata de Registro de Preço Nº 051/2021 – Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – M.T.</b>	Pregão: <b>Pregão Eletrônico – Nº 046/2021 – Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.</b>
Empresa: <b>EDVALDO ALVES GOMES – ME.</b>	CNPJ: <b>32.730.523/0001-80.</b>
Objeto: <b>Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 051/2021 – Município de Tangará da Serra – MT originada do Pregão Eletrônico – Nº 046/2021 – Município de Tangará da Serra – MT, que tem por objeto a contratação de serviços de lavagem de veículos (veículos leves e camionetes) para atender às demandas do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso.</b>	
VALOR TOTAL: <b>R\$ 4.445,00.</b>	
<b>1. Informação complementar</b>	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	03 a 09
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	09
Ata de Registro de Preço	13 a 21
Pedido e Autorização para adesão carona	10 a 11
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	57
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	79 a 93
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	95
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	103 a 107

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

*Samuel Longo*  
Assessor Especial de Aquisições II  
Unemat

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso